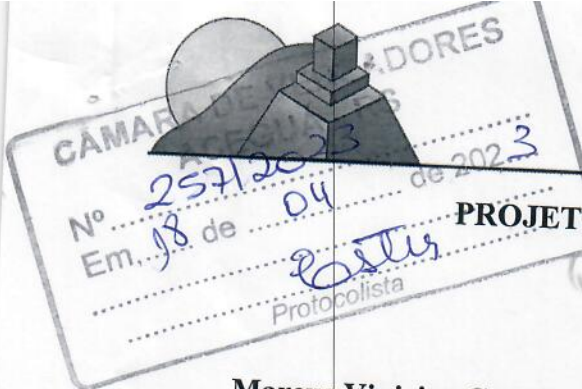




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “b” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

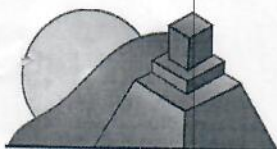
V- ...

b) Contratação em caráter emergencial de 06 (seis) Servente/Merendeira, 05 (cinco) Serviços Gerais, 01 (um) Pedreiro, 1 (um) cargo de Chefe de Cadastro e arquivo, 1 (um) vaga de Diretor Adm.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



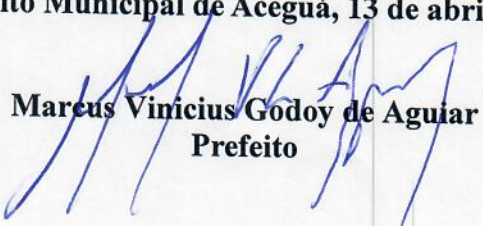
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a contratação dos servidores conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito